

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 041, DE 14 DE MARÇO DE 2022.	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022	2
ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022”.	2
SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022.	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO	2

GABINETE

PORTARIA Nº 041, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera os membros da Comissão de elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (LEI Nº 13.257/2016).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 13.257/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da comissão de elaboração do Plano Municipal Primeira Infância, designada pela portaria nº 208 de 15 de setembro de 2021, conforme segue, para:

INCLUIR como membros, as servidoras

ANA LUCIA PINTO DOS SANTOS, CPF nº XXX.156.603-XX, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

TASSIANA NAYARA SOARES DE SOUZA ROCHA, CPF nº XXX.239.739-XX, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

INFORMAÇÃO PUBLICADA EM 14 DE MARÇO DE 2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO PUBLICADA NA “PORTARIA Nº039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Orgânica do Município, VEM TORNAR PÚBLICO A ERRATA DA PUBLICAÇÃO QUE CORRIGE INFORMAÇÃO Publicada na **PORTARIA Nº039, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**, edição nº 599, do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão.

Onde lê-se: “PORTARIA Nº 039, DE 08 DE FEVEREIRO 2022 ”

Leia-se: “PORTARIA Nº 039, DE 08 DE MARÇO DE 2022”

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2022; INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTRATADA: PREFEITOS DO FUTURO CURSOS E TREINAMENTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.111.437/0001-87. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO NACIONAL “PREFEITOS DO FUTURO BRASIL 2022”, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 A 20 DE MAIO DE 2022, NA CIDADE DE BRASÍLIA. DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. VALOR TOTAL R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. 02.00. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122. QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS. 04.122.0052.6078.0000. NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. 33.90.39.00. BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 20 DE JULHO DE 2021. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022. CONTRATANTE: FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº 019.198.953-37. CONTRATADA: SOLANGE SOUSA KREIDLORO, CPF Nº 270.723.668-30.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 014/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONIA LTDA - EPP, PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRANTES DA COLEÇÃO AVALIA BRASIL, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c4fdbb5a6e071a61d46b5569891ffb7b88f53ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LIVROS DE DIDÁTICO INTEGRANTE DA COLEÇÃO AVALIA BRASIL, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.022,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E DOIS REAIS)**; FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; **DATA DA ASSINATURA:** 14.03.2022. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, ART. 57º, INCISO II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES, CPF N° 467.230.723-91. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZONA LTDA - EPP, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO DILAILSON ALVES DE SOUSA, CPF N° 853.288.553-53. GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 14 DE MARÇO DE 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 14/03/2022 17:56:03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8c4fbd5a6e071a61d46b5569891ffb7b88f53ca
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

